



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 079/2022 - Reunião Ordinária**, ao 08º (oitavo) dia do mês de junho
2 de dois mil e vinte e dois às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria
3 Municipal de Assistência Social, sito Av. Governador Júlio Campos, nº 275 E,
4 Vila Nova, nesta cidade, foi realizada reunião ordinária convocada pela
5 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Sra. Cintya
6 Vieira Souto, a secretária executiva Sra. Daiany Servi deu início a reunião
7 dando as boas-vindas a todos e apresentou a pauta **Item 01: Prestação de**
8 **Contas do Fundo Municipal de Assistência Social**: a secretária executiva
9 justificou o fato de não ter acontecido a reunião mensal do conselho nos meses
10 de abril e maio, devido as suas férias em abril e ao volume de cadastro
11 habitacional na secretaria no mês de maio, para colocar em dias a prestação
12 de contas será realizado nesta reunião a prestação referente aos meses de
13 **janeiro, fevereiro e março, e no próximo mês as seguintes**. O Sr. Delonei
14 Valmorbidia (representante da contabilidade municipal), apresentou os
15 relatórios do Fundo Municipal de Assistência Social dos **meses de janeiro,**
16 **fevereiro e março**, explanou sobre como ocorre os lançamentos e reiterou que
17 em março houve incremento de receita que se deve ao ano passado não ter
18 sido gasto todo o programado, houve uma economia e como houve sobra na
19 conta corrente em dezembro foi reprogramado para o ano seguinte, que se
20 torna o superávit, o orçamento deste ano é para gastar o que se programou,
21 mas abre-se o orçamento para entrar o superávit para o gasto deste ano, tanto
22 contas municipais, estaduais e federais. Os valores recebidos não previstos se
23 abre orçamento e dotação para sua utilização, exemplo de recursos não
24 previstos foram do Covid 19. Para o balanço entre o equilíbrio das receitas com
25 as despesas, precisa ter o orçamento e o processo, tudo que se gasta está
26 registrado na contabilidade, na conciliação bancária o extrato bancário precisa
27 bater com os registros em caixa, os empenhos. **Tendo sido exposto os**
28 **relatórios físicos para apreciação, e relatado todos os gastos e saldo**
29 **restante, posto em votação foram aprovados por unanimidade. Durante a**
30 **apresentação dos relatórios o Sr. Delonei citou o saldo das contas, uma**
31 **vez que na conta 16792-4 tem o saldo de R\$ 0,02 (dois centavos), posto**
32 **em votação pela devolução desse recurso a União e encerramento da**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

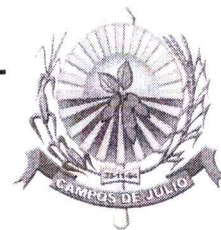
Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

33 **conta bancária, se aprovou a devolução por unanimidade. Item 02:**
34 **Informes:** Os conselheiros foram convidados para a caminhada a ser realizada
35 com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV,
36 no próximo dia 15/06/2022. Colocando a palavra livre, sem mais
37 manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. **Eu, Daiany Servi,**
38 **Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 02 (duas)**
39 **páginas com 44 (quarenta e quatro) linhas e 02 (dois) anexos: 01 - Lista de**
40 **Presença da reunião assinada pelos membros participantes e**
41 **convidados. 02 - Resolução 008/2022/CMAS.**
42 **Daiany Servi (Secretária Executiva)** *Daiany Servi*
43 **Cintya Vieira Souto (Presidente do CMAS)** *Cs*
44 **Campos de Júlio – Mato Grosso, 08 de junho de 2022**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08/06/2022– HORÁRIO 14h00min

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Assinatura:
TITULAR: PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	<i>Priscila Z.F. Cechinel</i>
SUPLENTE: ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO:	Assinatura:
TITULAR: JULIANA FERREIRA DE CASTRO	
SUPLENTE: MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO	<i>Michele D.M. Batistelo</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assinatura:
TITULAR: ELIANE APARECIDA DA SILVA	
SUPLENTE: ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	<i>Ana Heli dos Passos Almeida</i>
SUPLENTE: MARLI TERESINHA PIRES	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Assinatura:
TITULAR: CINTYA VIEIRA SOUTO	<i>Cintya V. Souto</i>
SUPLENTE: ALEXANDRE MURILO PELLICOLI	

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

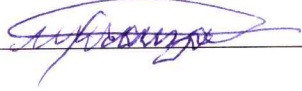
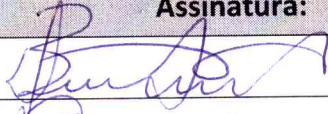
ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA	Assinatura:
TITULAR: DEISIANE TEMISTOCLES DE AGUIAR	
SUPLENTE: VIVIANE MARIA DE LIMA	
COMUNIDADE CATÓLICA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Assinatura
TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	
TRABALHADORES DA ÁREA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: LÚCIA CAPELETTI	
<i>Luiz Ricardo de Souza</i>	<i>L. Souza</i>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	Assinatura:
TITULAR: ELISANGELA VITO DA SILVA	
SUPLENTE: ROSILENE R. ALESSI SILVEIRA	
CRECHE MUN. IGNEZ BRESOLIN GIONGO	Assinatura:
TITULAR: MARIA DO CARMO SOUZA	
SUPLENTE: CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ	
CONVIDADOS	Assinatura:
<i>Deleg: V Anu Bido</i>	
<i>Marla Parmeggioni</i>	<i>Parmeggioni</i>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



RESOLUÇÃO N.º 008/2022 - CMAS.

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios mensais do Fundo Municipal de Assistência Social e sobre a devolução do recurso Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2022, Ata n.º 079/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

Artigo 2º- Aprova a devolução do Recurso Federal referente a conta bancária 16792-4, com saldo de R\$ 0,02 (dois centavos).

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 23 de junho de 2022.

Cintya Vieira Souto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social